

FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS
BACHARELADO EM TEOLOGIA

WILLIAM SALDANHA DA SILVA

ASPECTOS PARA ESCOLHA E EXECUÇÃO DOS CANTOS
LITÚRGICOS DA CELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA

ANÁPOLIS – GO

2021

WILLIAM SALDANHA DA SILVA

ASPECTOS PARA ESCOLHA E EXECUÇÃO DOS CANTOS
LITÚRGICOS DA CELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade Católica de Anápolis, como requisito essencial para obtenção do título de Bacharel em Teologia, sob orientação do prof. Me. Pe. Carlito Bernardes de Oliveira Junior

ANÁPOLIS – GO

2021

FOLHA DE APROVAÇÃO

WILLIAM SALDANHA DA SILVA

ASPECTOS PARA ESCOLHA E EXECUÇÃO DOS CANTOS LITÚRGICOS DA CELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade Católica de Anápolis, como requisito essencial para obtenção do título de Bacharel em Teologia, sob orientação do prof. Me. Pe. Carlito Bernardes de Oliveira Junior

Data da aprovação: __/__/____

DEDICO

Aos amigos músicos litúrgicos, que por vezes se julgam inaptos ou mesmo não possuem instrução correta para executar seu ministério na liturgia da Santa Missa.

AGRADECIMENTOS

A Deus, Princípio e Fim de tudo, a Nosso Senhor Jesus Cristo que nos deu tão excelsa oração, a Santa Missa, na qual fazemos memória de Sua entrega por nós, e onde nos aproximamos intimamente e O louvamos e bendizemos, pelas graças que a cada momento recebemos. Ao Espírito Santo que a cada instante me inspirou e animou.

À minha família que por vezes se absteve de minha presença e atenção por conta das horas a este dedicado, especialmente minha esposa Zuleide, que desde sempre me apoiou e rezou neste intuito.

Aos queridos Padres, Edi Carlos Diniz e Thiago Henrique de Jesus Monteiro, Pe. Edi Carlos me incentivou e ofereceu bolsa de estudos, ao Pe. Thiago Henrique que assumiu a paróquia, manteve a bolsa, me incentivando e apoiando.

Aos dizimistas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, da Diocese de Anápolis, que com sua generosidade ofereceram recursos para manutenção desta bolsa.

Aos meus orientadores Prof. Frei Flávio Noletto, Prof. Cinara Itagiba, Prof. Padre Fábio Carlos e por fim Prof. Pe. Carlito Bernardes, que com paciência e muita dedicação, debruçou-se sobre minhas fragilidades e dúvidas, e com a Graça de Deus, me incentivou a chegar até aqui.

Aos colegas de sala, que por seu testemunho, me ensinaram a ver a Igreja com olhos distintos dos que tinha, me ajudando a crescer na fé e discernimento.

Por fim à Faculdade Católica de Anápolis, todos os professores e todo seu corpo gestor, que abre as portas ao ensino de qualidade, pautado no Catolicismo, e que me ensinou sobre a fé da Igreja Católica Apostólica Romana. A todos minha oração e votos de felicidade.

LISTA DE ABREVIATURAS

CIC	Catecismo da Igreja Católica
IGMR	Instrução Geral do Missal Romano
IMSL	Instrução sobre a Música na Sagrada Liturgia
MR	Missal Romano
MSD	Musicae Sacrae Disciplina
RS	Redemptionis Sacramentum
SC	Sacrosanctum Concilium
Sca	Sacramentum Caritatis
QTSL	Quirógrafo (próprio punho) sobre o Motu Próprio Tra Le Sollecitudini

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
Capítulo I.....	8
1. A música na Liturgia Eucarística	8
1.1 Relatos do uso da música na Igreja primitiva.....	8
1.2 A vigilância da Igreja.....	12
1.3 A música cristã como meio eficaz de apostolado	14
1.4 Qualidade da Música Litúrgica e regras que para sua execução na Sagrada Liturgia.....	14
Capítulo II.....	17
2. A pessoa do músico litúrgico.....	17
2.1 Quem é o ministro da Música Litúrgica?.....	18
2.2 Importância da formação	21
2.3 A função do músico litúrgico	22
2.4 A primazia da assembleia	23
Capítulo III.....	24
3. A escolha das músicas para Sagrada Liturgia	24
3.1 A importância da música na Sagrada Liturgia	24
3.2 A música como serva da Palavra de Deus na Sagrada Liturgia	25
3.3 A música na Sagrada Liturgia e o silêncio.....	27
3.4 As partes da Santa Missa e critérios para escolha das músicas	28
CONCLUSÃO	43
REFERÊNCIAS.....	44

INTRODUÇÃO

Este trabalho versa sobre a doutrina da Igreja em alguns de seus documentos e de literaturas auxiliares de pensadores sobre o tema, apontando normas com a finalidade de indicar melhorias na escolha e execução dos cantos, analisando os quesitos como, conexão com o rito, participação do povo e o papel do músico na liturgia eucarística. É necessário verificar o ensino da Igreja sobre estes temas ao longo de sua história.

O povo tem direito de participar corretamente da liturgia da Santa Missa, contando com apoio de toda equipe litúrgica, mais precisamente dos músicos. O músico litúrgico tem papel importante na participação do fiel, colaborando para que juntos formem verdadeira assembleia.

Visto ser direito do povo uma participação frutuosa na liturgia da Santa Missa, faz-se necessário um estudo a fim de aprofundar sobre a escolha das músicas a serem executadas, a forma de execução e a pessoa deste músico, que tem responsabilidade de ministrar corretamente de acordo com o ensino da Igreja.

A Igreja preza e zela pela celebração correta da liturgia da Santa Missa, portanto, há grande volume de ensinamentos sobre esta matéria que devem ser utilizados na formação do músico que pretende atuar neste ministério.

Capítulo I

1. A música na Liturgia Eucarística

O Papa Bento XVI em seu livro “O espírito da música”, relata que, a liturgia e a música sempre estiveram ligadas, foram irmãs desde as suas origens, desde o instante em que o homem quis louvar a Deus, as palavras não bastaram, recorreu então à música, ao canto e sons de instrumentos. O louvor a Deus não é ato exclusivo do homem, mas faz parte de algo maior, ação de toda criação. (Cf. 2017, pag. 75)

1.1 Relatos do uso da música na Igreja primitiva

Jesus instituiu na última ceia, na noite que foi entregue, o sacrifício eucarístico do seu corpo e sangue, exortando os apóstolos sua perpetuação, confiando à sua Igreja e esposa amada esta tarefa, até sua volta. (Cf. SC, 2005, pag. 127, n. 47)

“Depois de terem cantado o hino, saíram para o monte das Oliveiras” (Mt, 26,30), este hino é chamado de “Hallel” (palavra de origem hebraica que significa Cântico de louvor a Deus”, este cântico marca a bênção sobre o quarto cálice de vinho, chamado de “cálice do Hallel”. Jesus então, na noite de despedida junto aos apóstolos, celebra um momento que constitui uma ulterior correspondência entre a ceia judaica e a “última ceia”. (Cf. GIRAUDO, 2003, pág. 143)

A noite da Páscoa era a única em todo o ano que comportava a recitação do Hallel. O Hallel é composto pelos salmos 113 a 118 e conhecido pelo costume judeu por “Hallel Egípcio”, por conta do salmo 114, que fala da saída do povo da escravidão: (Cf. GIRAUDO, 2003, pág. 143)

Quando Israel saiu do Egito e a casa de Jacó de um povo bárbaro, Judá se tornou o seu santuário, e Israel, o lugar de seu império. O mar viu e fugiu, o Jordão voltou atrás: os montes saltaram como carneiros e as colinas como cordeiros. Que tens,

ó mar, para fugires assim, e tu, Jordão, para que voltes atrás?
As montanhas, para saltar como carneiros, e as colinas como
cordeiros? Treme, ó terra, diante do Senhor, diante da presença
do Deus de Jacó: ele transforma as rochas em lago e a pedreira
em fontes de água. (Sl 114 1-8)

Nota-se que a música já existia na ceia judaica e entende-se que os apóstolos e Jesus cantaram os salmos de louvor na Santa Ceia. Interessante a “obediência” ao rito que Jesus realiza na última reunião que teria junto aos seus amigos.

No Novo Testamento encontramos momentos em que o povo se reuniu para apresentar a Deus o seu louvor, em Colossenses há o seguinte relato de São Paulo sobre a reunião do povo:

A Palavra de Cristo habite em vós ricamente: Com toda sabedoria ensinai e admoestai-vos uns aos outros e, em ação de graças a Deus, entoem vossos corações salmos, hinos e cânticos espirituais. E tudo o que fizerdes de palavra ou ação, fazei-o em nome do Senhor Jesus, por ele dando graças a Deus, o Pai. (Col 3,16-17)

Ainda em Efésios, São Paulo orienta o povo sobre como louvar ao Senhor em união, em assembleia:

Falai uns aos outros com salmos, hinos e cânticos espirituais, cantando e louvando ao Senhor em vosso coração, sempre e por tudo dando graças a Deus, o Pai, em nome de nosso Senhor Jesus Cristo. (Ef. 5,19-20)

Como o coração irá cantar salmos, hinos e cânticos espirituais de forma digna, se os que devem promover e sustentar o canto do povo não o fazem corretamente?

A Igreja desde o mandato que Nosso Senhor Jesus fez na última ceia, procura celebrar dignamente a Eucaristia, porém mesmo com os avanços no ensinamento da Igreja, há uma carência de aprofundamento sobre as regras específicas sobre a escolha e execução da música na liturgia eucarística.

Nas visões citadas no livro do Apocalipse, João fala das liturgias que acontecem na Jerusalém Celeste, as aclamações diante do trono de Deus certamente eram cantadas pelas primeiras comunidades cristãs em suas celebrações como esta: “Dia e noite sem parar, eles proclamam: ‘Santo, santo, santo, Senhor, Deus Todo-poderoso, Aquele que era, Aquele que é e Aquele que vem’” (Ap. 4,8b). É possível verificar o quão importante é a união do povo para louvar a Deus, desde os primórdios da era cristã. (Cf. BARREIRO, 2020, pag. 14)

Santo agostinho em seu livro, “Confissões”, relata a emoção de participar das celebrações na catedral de Milão:

Quanto eu chorei por teus hinos e cânticos, aos suaves acentos das vozes de tua Igreja, que me penetravam de vivas emoções. Essas vozes corriam em meus ouvidos e a verdade se destilava em meu coração; daí brotavam fervendo sentimentos de piedade e lágrimas rolavam, e isso me fazia bem ao chorar. (Cf. AGOSTINHO, 1997, pág. 247)

Quanta beleza há neste pequeno trecho, a música se mostrou como instrumento de oração para o Santo, pela qual ele pode aprofundar ainda mais no mistério celebrado. (Cf. BARREIRO, 2020, pag. 15)

Santo Agostinho, feito bispo de Hipona em 395 d.C., promoveu o canto da assembleia, ele costumava dizer: “Poucas coisas são tão próprias para excitar a piedade nas almas e inflamá-las como fogo do amor divino como o canto”. (Cf. BARREIRO, 2020, pag. 16)

Imagine se Santo Agostinho tivesse uma experiência negativa com os cânticos nesta catedral, músicas mal escolhidas e executadas, será que ele teria se convertido?

No século VI surge um personagem importantíssimo, que não se pode deixar de lado ao refletir sobre o canto litúrgico, São Gregório Magno, Papa e Doutor da Igreja. Havia neste tempo o predomínio do canto Galeano, precursor do canto gregoriano, este nome surge só no século XIX, como homenagem a

Gregório. A liturgia em Roma antes da atuação de Gregório, estava desorganizada, não havia um modo de celebração que toda a Igreja estivesse alinhada no mesmo rito. Gregório teve experiência com a Igreja Oriental, bastante organizada, especialmente para as celebrações, ele então unifica a forma de celebração, cria e organiza os cantos, como inspiração as orações e músicas utilizadas na Igreja primitiva. (Cf. MSD, 2005, pag. 39, n. 4)

O trabalho de Gregório fecundou uma organização que frutificou por muitos séculos, o canto ao longo dos anos enriqueceu-se de novas formas e melodias, como também começou a ser usada uma nova espécie de canto sacro, às vezes em língua vernácula (língua mãe de cada nação). O canto coral, que pelo nome do seu restaurador, passou a chamar-se gregoriano, nos séculos VIII e IX, na Europa adquiriu novo esplendor com acompanhamento do “órgão”. (Cf. MSD, 2005, pag. 40, n. 4)

No século IX se junta ao canto coral o polifônico, seria uma evolução do coral, trazendo então mais harmonização das vozes, logo foi admitido para maior decoro dos ritos sagrados, especialmente nas basílicas e cerimônias pontifícias, à voz dos cantores se aditou, além do órgão, o som de outros instrumentos musicais. (Cf. MSD, 2005, pag. 40, n. 5)

A encíclica *Musicae Sacrae Disciplina*, diz o seguinte sobre os outros instrumentos que, além do órgão, podem ser usados na liturgia da Santa Missa:

Além do órgão, há outros instrumentos que podem eficazmente vir em auxílio para se atingir o alto fim da música sacra, desde que nada tenham de profano, de barulhento, de rumoroso, coisas essas destoantes do rito sagrado e da gravidade do lugar. Entre eles vêm, em primeiro lugar, o violino e outros instrumentos de arco, os quais, ou sozinhos ou juntamente com outros instrumentos e com o órgão, exprimem com indizível eficácia os sentimentos, de tristeza ou de alegria, da alma. (2005, pág. 53, n. 29)

Explorando ainda a questão dos instrumentos, a instrução *Musicam Sacram* chama atenção para escolha de instrumentos a serem utilizados nas ações sagradas:

Para admitir e usar outros instrumentos deve levar-se em conta o gênio e a tradição de cada povo. No entanto deverão ser absolutamente afastados de qualquer ação litúrgica e dos exercícios pios e sacros todos o que, de acordo com o juízo e uso comuns, só convém à música profana. E todo instrumento musical admitido ao culto divino deverá ser empregado de tal modo que obedeça aos postulados da ação sagrada, e contribua para beleza do culto divino e para edificação dos fiéis. (2005, pag. 176, n. 62)

As citações falam da valorização do órgão e de instrumentos de arco, porém levando-se em consideração outros que pela tradição de cada povo possa ser utilizado, com cuidado de não introduzir na liturgia aqueles que por costume, pertencem a ambientes profanos (destituídos de sentido religioso), que, portanto, não colaboram para que o povo possa elevar-se a Deus em oração.

1.2 A vigilância da Igreja

A mãe vigia para que seus filhos estejam bem, em harmonia, esse desejo é o mesmo existente no coração da Igreja, que todos seus filhos permaneçam unidos. A renovação litúrgica da missa é proposta com maior ênfase na encíclica *Mediator Dei* de Pio XII, de 1947, nela foi afirmado claramente o papel ativo dos fieis na liturgia e sua vocação de também oferecer junto o sacrifício da Santa Missa. Em 1951 houve a transição de renovação litúrgica, que propunha basicamente a aproximação dos fiéis da liturgia existente para renovação da própria liturgia. A encíclica, porém, menciona que para tal é necessário estudos criteriosos e cuidadosos a fim de não provocar um rompimento, ou seja, uma descontinuidade do rito de sempre da celebração eucarística, antes uma adequação para que o povo possa participar e não assistir. (Cf. JUNGSMANN, 2010, pag. 180)

O verdadeiro sujeito da liturgia é a Igreja, ou seja, a *communio sanctorum*, a comunhão dos santos, de todos os lugares e de todos os tempos. A inserção da liturgia na história implica desenvolvimento; quer dizer que ela é viva, que como todo ser vivo se desenvolve, ninguém é dela o primeiro e único

criador. A liturgia é resposta a uma iniciativa vinda do alto, a um chamado e a um ato de amor misterioso. (Cf. BENTO XVI, 2017, pag. 83)

Existe uma música racionalista, cuja melodia só serve às construções racionais sem falar realmente ao espírito nem aos sentidos. Seria preciso, sem dúvida, inserir nesta categoria certos cantos catequéticos sem alma, tantos cantos modernos confeccionados por comissões. A música adequada para o culto do Deus feito homem, exaltado na cruz, sorve sua vida numa outra síntese, mais vasta e de maior dimensão: síntese de espírito, intuição e melodia que fala aos sentidos”. “Quem que seja tocado por ela sabe, no mais profundo de si, que a fé é verdadeira, ainda que reste um longo caminho a ser percorrido para que tal certeza se apodere plenamente de sua inteligência e de sua vontade. (BENTO XVI, 2017, pag. 89)

O Papa São João Paulo II, no quirógrafo escrito por ocasião do centenário do motu próprio *Tra Le Sollecitudini*, em sua introdução, fala da especial atenção devida à música litúrgica, pois como parte integrante da liturgia, participa de sua finalidade geral que é, glória de Deus, a santificação e a edificação dos fiéis. Para tal é necessário expressar e interpretar o sentido sagrado do texto ao qual está intimamente unida. A música é capaz de acrescentar maior eficácia ao mesmo texto, para que os fiéis, se disponham melhor para acolher em si os frutos da graça, que são próprios da celebração dos sacrossantos mistérios. (Cf. QTSL, 2005, pag. 15, n. 1)

A evolução desta matéria, ou seja, a formatação de meios de verificação e administração das regras sobre a música litúrgica foi lenta, porém, a Igreja esteve atenta à forma da música e sua execução no culto, a fim de verificar o mais digno para tal, para que o povo participe do esplendor na celebração da missa. Os sumos pontífices estão atentos à possíveis abusos que indebitamente se encontrem nas músicas. É importante inculcar através de formações as regras para que o belo assim permaneça, respeitando a tradição, fazendo memória do que há séculos existe no rito da missa. (Cf. MSD, 2005, pag. 3, n. 6)

1.3 A música cristã como meio eficaz de apostolado

Os que compõem ou mesmo executam a música cristã, ou seja, aquela que fala de Jesus Cristo e sua obra salvífica, exercitam um verdadeiro apostolado, mesmo na diversidade e variedade de músicas existentes, por isso receberão em abundância, de Cristo nosso Senhor, recompensas e honras reservadas aos apóstolos que, fielmente desempenharem o seu cargo. Estes agentes da música cristã, entendam que não são apenas músicos e ou artistas, mas ministros e colaboradores no apostolado, portanto se esforcem para ter conduta digna de Cristão. (Cf. MSD, 2005, pag. 7, n. 17)

Ainda o Papa Bento XVI vai dizer sobre a música: “Uma música sacra verdadeiramente executada com base nas exigências da liturgia é uma modalidade de apostolado e serve à edificação da comunidade.” (2017, pag. 155)

Por esse prisma, podemos dizer que o músico exerce um verdadeiro apostolado enquanto cria e executa a música observando o que a Igreja ensina e determina, promovendo junto ao povo este ato de evangelização.

1.4 Qualidade da Música Litúrgica e regras que para sua execução na Sagrada Liturgia

Antes de tudo é necessário que a música atinja o alto fim a ela consignado, unida com o que a Sagrada Liturgia necessita que é a valorização do sentido sagrado da celebração. Pensando universalmente, essa música deve ser santa, não admita nela o que soa de profano, nem permita que isso se insinue nas melodias utilizadas. (Cf. MSD, 2005, pag. 7, n. 19)

Santo Agostinho em seu livro “Sobre a Música”, nos proporciona uma reflexão maravilhosa sobre a hierarquia existente entre a música do céu e a secular, vejamos:

Não invejemos, portanto, as coisas que nos são inferiores, e compreendamos bem a relação entre as coisas que estão abaixo e aquelas que estão acima, com a ajuda de Deus Nosso Senhor, para que as primeiras não nos ofendam e que as segundas nos causem encanto. Com efeito, o prazer é como um peso amarrado à alma: ele serve, pois, para equilibrá-la. "Onde está o teu tesouro, lá também está teu coração". Onde estiver o prazer, ali estará o coração; onde está o coração, lá se encontra também a felicidade ou infelicidade. Mas quais são as coisas superiores? Chamamos assim aquelas em que reside a harmonia soberana, permanente, imutável e eterna, a harmonia em que não há tempo, pois ela está acima de toda mudança, mas donde provém o tempo com seus movimentos regulares, à imagem da eternidade; enquanto que a revolução do Céu, realizando-se sobre si mesma, faz retornarem os corpos celestes ao mesmo ponto e regula seu movimento segundo as leis da proporção e da unidade, pela sucessão dos dias, meses, anos, décadas e o curso periódico dos astros. Assim, as coisas da Terra estão subordinadas às coisas do Céu, e, por uma sucessão harmoniosa, elas associam seus movimentos regulares a música do universo. (Cf. 2019, pág. 223)

A música tem o poder de conduzir e animar uma nação, um povo, um exército ao seu objetivo. Enquanto música cristã, que tem a meta de elevar a alma aproximando-a do seu Criador, precisa cumprir este, muitas vezes difícil objetivo, por conta da interferência da música dita, profana, (destituídas de sentido religioso), composta e executada a fim de tratar da vida do homem na sociedade e suas agruras, influenciando negativamente e desvirtuando a música litúrgica, afastando-a de sua meta.

Frei Alberto Beckhäuser relata que, como toda ação litúrgica a música deve ser memorial, orante, contemplativa, trinitária, cristocêntrica, pascal, eclesial, eucarística, narrativa, proclamativa, histórico salvífica e profética. Frei Alberto participou do Concílio Vaticano II como perito e muito contribuiu para a disseminação das resoluções do Concílio no Brasil. (Cf. BECKHÄUSER, 2004, pág. 35-38)

- Memorial: pois, ao ouvi-la pode-se contemplar o que se celebra e recordar o que se ouviu na Palavra de Deus, é possível se colocar no contexto da cena que a letra expressa.

- Orante: pois na liturgia a música expressa uma comunicação com Deus de forma ritual e comemorativa, e não apenas de louvor, antes, estabelece uma conexão com a Santíssima Trindade.
- Contemplativa: porque por ela os Mistérios de Cristo são recordados pela assembleia, não é uma simples historinha contada e cantada sobre a vida de Jesus.
- Trinitária: não que se deva cantar sempre à Santíssima Trindade, mas que se cante ao Pai, por Cristo, no Espírito Santo.
- Cristocêntrica: pois, a música litúrgica está centrada na Boa Nova que Jesus trouxe, cantamos a vitória de Cristo sobre a morte, sua Ressurreição e Ascensão.
- Pascal: pois, todas as músicas precisam ter no fundo a mensagem da vitória de Jesus sobre o mal, sobre a morte.
- Eclesial: primeiro porque é a Igreja que reunida celebra e canta, portanto não há simplesmente um solista que executa sozinho, mas que apoia o canto da assembleia. Segundo, porque essa música versa sobre a própria Igreja e a história da salvação do povo escolhido.
- Eucarística: no sentido de “ação de graças”, a Igreja dá graças ao Pai, por Cristo no Espírito Santo.
- Narrativa: pois, relata fatos bíblicos e cada vez mais o deve fazer de maneira fiel evitando distorcer a realidade expressa na Sagrada Escritura.
- Profética: porque cantando a história da salvação automaticamente denuncia-se o que se opõe ao plano de Deus, pois a Sagrada Escritura sempre é profética e denuncia o mal.

Analisa-se, ao observar estas características que, a música litúrgica nunca será correta se for simplesmente sentimentalista, exibicionista, mera catequese, doutrinadora e ideológica, antes, celebração do Mistério Pascal de Cristo, oração, comunicação com o Pai, por Cristo, no Espírito Santo.

O que se canta na celebração eucarística fica gravado na mente do povo, muito mais que o restante do rito, portanto quanta responsabilidade ao escolher e executar estas músicas, se o sentido teológico estiver errado, veja o prejuízo à fé!

Capítulo II

2. A pessoa do músico litúrgico

Como analisado anteriormente, as pessoas que criam e executam as músicas exercem um verdadeiro apostolado, visto a importância da música tanto no “século” (sociedade) quanto na Igreja. Inicia-se aqui um estudo sobre a pessoa do músico que escolhe e executa a música na Igreja, dada a necessidade elencada neste trabalho.

Na constituição *Sacrosanctum Concilium*, fruto do Concílio Vaticano II, assinada pelo papa Paulo VI, a Igreja diz o seguinte sobre os agentes da liturgia da Santa Missa:

Os acólitos, os leitores, os comentadores e os elementos do grupo coral também desempenham um verdadeiro ministério litúrgico. Por isso, exerçam a sua função com piedade sincera e do modo que convém a tão grande ministério e o exige com razão o povo de Deus. Convém, pois, que sejam cuidadosamente imbuídos do espírito litúrgico, cada um a seu modo, e instruídos para desempenharem com exatidão e ordenadamente as partes que lhes competem. (2005, pág. 6, n. 29)

Se ressalta a importância dos agentes da música que desempenham um verdadeiro ministério litúrgico, portanto chamados a ministrar a música, mais que executar, contribuir para que o povo forme uma verdadeira assembleia participativa. O músico deve estar consciente da necessidade de formação

litúrgica e da necessidade de desempenharem as partes que lhe cabe com exatidão e piedade. Assim podem ser chamados de ministros da música.

2.1 Quem é o ministro da Música Litúrgica?

São Lucas diz o seguinte sobre o lugar do homem perante Deus: “Assim também vós, quando tiverdes cumprido todas as ordens, dizei: somos simples servos, fizemos apenas o que devíamos fazer” (Lc. 17,10). São João diz o seguinte: “É necessário que Ele cresça e eu diminua” (Jo. 3,30). Inicia-se então uma reflexão a partir do papel do músico como servo de Deus, que se coloca ao seu dispor, a fim de que cada vez mais pessoas o conheçam.

O músico que atua na Santa Missa deve ser católico. O católico é cristão, ser cristão é seguir a Jesus e a Igreja que Ele mesmo fundou, “Também eu te digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei minha Igreja, e as portas do “Hades” (inferno) nunca prevalecerão contra ela.” (Mt. 16,18). Seguir a Sagrada Tradição, a história, o caminhar da Igreja ao longo dos séculos, junto à Sagrada Hierarquia que tem o poder de interpretar a Sagrada Escritura.

Os ministros de música, precisam estar abertos à catequese, ao ensino da Igreja, participar dos sacramentos, os quais vão entendendo o sentido com os estudos que a Igreja lhe proporciona. Necessário ainda ter vida de oração, manter esse diálogo com Deus, ser obediente à Sagrada Hierarquia, especialmente na pessoa do Padre e Bispo, estes que são os presidentes das celebrações em que o músico atua, para tal deve pedir a Deus, um coração manso e humilde a fim de ouvir e compreender o que a Igreja ensina e exige que se cumpra na celebração da Santa Missa.

O músico sem fé, arremido a Deus, mesmo que seu trabalho alcance excelência, sem a expiração divina, não alcançará os frutos necessários que se espera na Sagrada Liturgia, portanto não pode servir à Santa Missa. São Paulo fala em sua carta aos Romanos sobre a dignidade necessária ao invocar o nome do Senhor: “Mas como poderiam invocar aquele em quem não creiam? E como

poderiam crer naquele que não ouviram? E como poderiam ouvir sem pregador?” (Rm. 10,14). (Cf. OLIVEIRA, 2019, pag. 98).

O músico enquanto ministro da música deve dar testemunho de vida cristã. A Instrução da Sagrada Congregação dos Ritos, explicita bem esta necessidade:

Todos que tomam parte na música sacra, como sejam compositores, organistas, mestres do coro, cantores e ainda músicos, devem antes de tudo, visto participarem direta ou indiretamente as Sagrada Liturgia, exceder os demais fieis no exemplo da vida cristã. (Cf. 2005, pag. 97, n. 97)

Outro aspecto importante é a vida em comunidade, o Catecismo da Igreja Católica fala que nenhuma criatura basta em si mesma, nós dependemos uns dos outros, o ministro deve estar junto do povo nas atividades da Igreja, não apenas encontrar-se nas Santas Missas, a vida paroquial também melhora a espiritualidade e vivência dos sacramentos. (Cf. 2000, pag. 100, n. 340)

Há ainda uma reflexão importante, a correção fraterna, fruto da vida em comunidade. Ao estar realmente vivendo em comunidade, abrimo-nos com coração manso à escuta das correções que os irmãos porventura desejarem fazer, é preciso saber ouvir as chamadas “críticas construtivas”, que se apresentam por conta de nossas falhas, sejam pessoais ou técnicas. São Paulo nos ensina que, sem a caridade, nada somos:

Abençoai os que vos perseguem; abençoai e não amaldiçoais. Alegrai-vos com os que se alegram, chorais com os que choram. Tende a mesma estima uns pelo outros, sem pretensões de grandeza, mas sentindo-vos solidários com os mais humildes: não vos deis ares de sábios. (Rm. 12, 14-16). (Cf. OLIVEIRA, 2019, pag. 100).

São Paulo na primeira carta aos Coríntios diz: “A caridade é paciente, a caridade é prestativa, não é invejosa, não se ostenta, não se incha de orgulho. Nada faz de inconveniente, não procura o seu próprio interesse, não se irrita, não guarda rancor”. (1Cor, 4-5). Há grande sabedoria na humildade, por vezes os músicos se sentem grandes artistas, caindo na tentação da vaidade, da

superioridade em relação ao povo. Assim como o Bom Pastor, os ministros de música devem conduzir os irmãos ao encontro com Deus, nunca tentar seduzi-los para si, para própria admiração e vanglória, toda a glória deve estar em servir. (Cf. OLIVEIRA, 2019, pag. 101).

O êxito musical não está em sermos os melhores músicos, mas cheios do Espírito Santo e da presença de Deus. Ao buscá-lo diariamente, Ele refletirá em todas as nossas ações, inclusive a musical. A eficácia do músico acontece quando ele consegue perceber primeiramente Deus agindo em seu coração. (OLIVEIRA, 2019, pag. 101).

Servir na Santa Missa é uma honra. O próprio Cristo chama pelo nome e confia esse verdadeiro ministério, assim como confiou nos apóstolos: “Jesus então enviou Pedro e João, dizendo: ‘Ide preparar-nos a páscoa para comermos’.” (Lc, 22,8). Que alegria estar presente e atuante na missa, onde acontece o maior dos milagres, a perpetuação do sacrifício da morte e ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo. O músico tem papel especial de preparar os corações para que, a palavra a ser proclamada encontre terreno fértil e Jesus Eucarístico possa se aconchegar agindo e transformando o fiel em novo homem. (Cf. OLIVEIRA, 2019, pag. 102).

A obediência é primordial como exercício de fé na Igreja e de humildade perante sua hierarquia. O músico, sendo membro do Corpo Místico de Cristo, deve se ater à essa realidade, a Igreja está unida ainda hoje, porque seus membros se esforçam para viver a fé, seguindo seu fundador, o próprio Cristo. “Obedecei aos vossos dirigentes, e sede-lhes dóceis; porque velam pessoalmente sobre as vossas almas, e disso prestarão contas. Assim poderão fazê-lo com alegria e não gemendo, o que não vos seria vantajoso.” (Hb. 13,17). Ainda sobre a obediência o Catecismo da Igreja Católica fala que devemos nos submeter à palavra ouvida, visto que é Deus que fala, Ele que é a própria Verdade, os modelos desta obediência são Abraão e a Virgem Maria. (Cf. 2000, pág. 48, n. 144)

A desobediência fomenta a divisão. Querendo fazer valer a própria vontade o músico exclui do seu ministério a ação do Espírito Santo, Ele que age

através de nossos pastores, o Papa, os Bispos e Padres, esse afastamento da verdade constrói uma barreira entre o presidente da celebração e o músico, uma ruptura que atinge diretamente o povo, prejudicando o entendimento, a própria ação de Deus na missa.

A vida de oração é base para eficácia do trabalho do músico. Essa é uma verdade para todo cristão, para quem atua na missa ainda mais, pois precisa transmitir aquilo que tem no coração, esse diálogo com Deus ilumina a ação do músico e colabora no cotidiano, reforçando-o no enfrentamento das tentações, evitando pecados. (Cf. OLIVEIRA, 2019, pag. 103).

O músico na celebração da Santa Missa faz parte da assembleia, é ministro, mas a serviço do povo junto ao qual glorifica a Deus com sua música. Deve participar com devoção e ativamente da celebração. (Cf. IGMR, 2006, pág. 48, n. 62).

2.2 Importância da formação

O Cardeal Francis Arinze, então prefeito da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, fala da importância da formação do leigo que deseja atuar na liturgia da Santa Missa:

O fiel leigo que é chamado para prestar uma ajuda nas Celebrações litúrgicas e deve estar devidamente preparado e ser recomendado por sua vida cristã, fé, costumes e sua fidelidade para o Magistério da Igreja. Convém que haja recebido a formação litúrgica correspondente a sua idade, condição, gênero de vida e cultura religiosa. Não se eleja a nenhum cuja designação possa suscitar o escândalo dos fiéis. (RS, 2005, pág. 34, n. 46)

Adentrando ao necessário para que o músico atue de forma digna na Santa Missa, cientes de sua função, verifica-se agora assuntos mais práticos de formação e preparação.

As citações acima deixam claro que o músico deve estar cheio daquilo que vai ministrar, que a Palavra de Deus seja protagonista em seu trabalho, e para tal deve estar devidamente preparado.

Mesmo antes de se colocar à disposição da Igreja para atuar como músico deve receber formação litúrgica adequada, conhecer a missa e a teologia de cada momento, isso ajudará tanto no discernimento quanto à música a ser executada e quanto à forma desta execução. Portanto que as paróquias estejam preparadas para tal formação e que os músicos se coloquem à disposição para aprender.

Se nota, pois, que o conhecimento sobre a liturgia da missa é tão importante quanto saber cantar ou executar um instrumento, uma música mal escolhida, ou posta no momento errado, ou ainda mal executada prejudica sobremaneira a oração e consecutivamente a participação do povo. Então se faz necessária formação em música, liturgia e por fim sonorização, pois hoje em dia a amplificação de vozes e instrumentos se faz necessária também, o ministro deve entender como lidar com estes aparelhos de amplificação, apesar de não fazer parte da sua essência de músico litúrgico.

2.3 A função do músico litúrgico

Quem se dispõe a executar a música na Santa Missa já não é simplesmente um “músico” e sim “músico litúrgico”, agora não mais executa obras, seculares (da sociedade) ou de cunho religioso, mas, músicas próprias para o culto à Deus na liturgia da Santa Missa. O Papa Francisco por ocasião do Encontro Internacional de Corais, realizado no Vaticano entre os dias 23 e 25 de novembro de 2018, exortou aos presentes que sejam animadores da música para que toda assembleia participe, reafirmando a importância da oração “eclesial” (todo povo reunido em comunidade)

A *Sacrosanctum Concilium* exorta quanto a participação do povo na Santa Missa dizendo o seguinte: “Por isso, a Igreja procura, solícita e cuidadosa,

que os cristãos não assistam a este mistério de fé como estranhos ou expectadores mudos, mas participem na ação sagrada...” (2005, pág. 128, n. 48)

Observando o cenário proposto nestas citações, qual a finalidade primordial do músico na Santa Missa, sendo que o povo deve participar bem da celebração? A Igreja nos ensina então que o povo necessita de alguém que o motive e sustente seu canto. (Cf. IGMR, pág. 48, n. 63).

Sustentar o canto é apoiar com voz e instrumento de forma que a assembleia tenha segurança para cantar, seguindo um ritmo adequado, evitando que haja vários ritmos diferentes, executados por pessoas distintas, e geralmente, despreparadas musicalmente e liturgicamente.

2.4 A primazia da assembleia

Frei Luiz Turra versa sobre a decisão de participar da celebração da Santa Missa afirma que:

Depois de decidirmos pessoalmente, em família ou em grupo, participar da missa, ou da celebração da Palavra, colocamo-nos a caminho. Pôr-se a caminho para celebrar a fé, em comunidade, é um movimento carregado de significado. Se eu subo à montanha para chegar ao ponto mais alto, é bem fácil que eu dedique todo o encantamento ao ponto de chegada. Porém, se eu cheguei, é porque parti, e fui percorrendo passo a passo o caminho da subida. (2012, pag. 12)

A decisão de participar da Santa Celebração já nos coloca em sintonia com o que será celebrado, mesmo não sabendo o que acontecerá, já há procura de algo sagrado, que preencha o vazio existencial da alma que de tão grande não se sacia com nada deste mundo.

Neste lugar sagrado, o homem deixa seu “eu” para participar do “nós”, nesta oração eclesial chamada missa. O povo reunido dando graças e bendizendo ao Senhor. A Igreja se empenha para fomentar a participação efetiva e consciente dos fiéis para que não simplesmente assistam ao mistério celebrado. (Cf. SC, 2005, pag. 128, n. 48)

A primazia da assembleia, dever ser considerada sempre, ao preparar as músicas e sua execução, a assembleia só existirá se as pessoas “juntas” cantarem. Essa primazia prega a participação comunitária desejada por Nosso Senhor Jesus Cristo. (Cf. SC, 2005, pag. 121, n. 30)

Vejamos a importância de promover o canto do povo para que se possa demonstrar cada vez mais o amor a Deus. O ministro deve trazer para a assembleia litúrgica a música que corretamente introduza o povo no mistério celebrado. A Igreja Sacramento de Jesus, sinal de salvação para o povo, fomenta o louvor digno a Deus.

Capítulo III

3. A escolha das músicas para Sagrada Liturgia

A música tem poder de explorar e potencializar temas da realidade onde será executada, assim no contexto da ação litúrgica na Santa Missa, é de suma importância, escolher qual apresenta-se de maneira mais correta ao que se celebra. A Exortação Apostólica *Sacramentum Caritatis*, do Papa Bento XVI diz o seguinte:

Na sua história bimilenária, a Igreja criou, e continua a criar, música e cânticos que constituem um património de fé e amor que não se deve perder. Verdadeiramente, em liturgia, não podemos dizer que tanto vale um cântico como outro; a propósito, é necessário evitar a improvisação genérica ou a introdução de gêneros musicais que não respeitem o sentido da liturgia. Enquanto elemento litúrgico, o canto deve integrar-se na forma própria da celebração. (SCa, 2007, pag. 65, n. 42)

3.1 A importância da música na Sagrada Liturgia

O capítulo sexto da *Sacrosanctum Concilium* fala sobre a música e sua dignidade:

A tradição musical de toda a Igreja é um tesouro de inestimável valor, que se sobressai entre todas as outras expressões de arte,

sobretudo porque o canto sagrado, intimamente unido com o texto, constitui parte necessária ou integrante da liturgia solene. (Cf. SC, 2005, pag. 146, n. 112)

Soa um tanto quanto ousada a afirmação que “A música é a alma da liturgia”, pois a alma da liturgia, verdadeiramente, é o Espírito Santo que por nós e em nós glorifica o Pai por Jesus Cristo, porém tudo que brota em nós ao louvarmos a Deus é ação do mesmo Espírito, pode-se dizer que essa música é manifestação do Espírito Santo em nós. (Cf. BARREIRO, 2020, pag. 1)

O Catecismo da Igreja Católica fala que a música desempenha o papel de sinal, por estar ligada intimamente à liturgia seguindo três critérios principais: a beleza expressiva da oração, a participação unânime da assembleia, nos momentos previstos, e no caráter solene da celebração. (Cf. 2000, pág. 325, n. 1157)

Há de se de dizer que é necessário harmonia entre a música, palavra e ações na liturgia, quando não há, acontecem os chamados “ruídos” na liturgia, estes provocam a perda de atenção da assembleia e obviamente a participação fica comprometida. Ruído é tudo aquilo que não está previsto no rito e que, portanto, prejudica a celebração, microfonia, volume alto ou baixo demais, conversas alheias à celebração, sujeira, movimentação desnecessária de pessoas, vozes e instrumentos desafinados, músicas fora do contexto, comentários desnecessários, leituras mal feitas, entre outros.

Este sinal que a música exerce na Liturgia, se torna como que água que vai preenchendo as lacunas e interligando os mais variados momentos da celebração, fazendo com que o rito se torne uniforme, reforçando assim o que o Espírito Santo deseja, de forma integrada e participativa.

3.2 A música como serva da Palavra de Deus na Sagrada Liturgia

O músico litúrgico deve “cantar a Liturgia”, não, “cantar na Liturgia”. Mas o que é Liturgia? A Sacrosanctum Concilium diz o seguinte:

Com razão se considera a Liturgia como o exercício da função sacerdotal de Cristo, exercício no qual, mediante sinais sensíveis e do modo próprio de cada um deles, é significada e realizada a santificação do homem e o culto integral é exercido pelo Corpo Místico de Jesus Cristo, isto é, Cabeça e membros. Portanto, qualquer celebração litúrgica, enquanto obra de Cristo sacerdote e do seu Corpo que é a Igreja, é ação sagrada por excelência, cuja eficácia não é igualada, sob o mesmo título e grau, por nenhuma outra ação da Igreja. (SC, 2005, pag. 113, n. 7)

Tal citação expressa que a liturgia é ação sagrada por excelência e nenhuma outra é tão eficaz. É momento de Deus falar com seu povo que O procura para louva-lo e bendizê-lo, pedir-lhe e agradecer-lhe. O presbítero que preside é outro Cristo, que oferece o sacrifício agora incruento, sem sangue, pela nossa salvação.

Então a Liturgia é o exercício da função sacerdotal de Cristo, e pelos sinais sensíveis é realizada a salvação do homem e o culto integral a Deus pelo Corpo Místico de Cristo, o povo, do qual Ele é a Cabeça. Pode-se dizer então que a Santa Missa é a oração por excelência, da qual todo o povo deve participar, e que os agentes da liturgia devem preparar-se para conduzir o povo a este louvor sagrado e perene.

Cantar a Liturgia, e não, cantar na Liturgia. Essa afirmação exorta aos músicos obediência ao que está prescrito para cada momento no rito, observando sua Teologia. É necessária participação do povo para que se forme verdadeiramente uma “assembleia”, não se pode cantar por cantar ou mesmo “isoladamente”, cantar a música, prejudicando a participação frutuosa na liturgia sagrada, com risco de tornar-se um showzinho. (Cf. BECKHÄUSER, 2004, pág. 40)

Assim diz o *Motu Próprio Tra Le Sollecitudini*, sobre a música dentro da Liturgia: “É condenável, como abuso gravíssimo, que nas funções eclesiais a Liturgia esteja dependente da música, quando é certo que a música é que é parte da Liturgia.” (2005, pág. 21, n. 22)

3.3 A música na Sagrada Liturgia e o silêncio

Mas o que é música litúrgica? A Igreja ensina que é aquela cujo texto e melodia tem como fonte inspiradora a Sagrada Escritura e a Tradição da Igreja. Além desse critério, na Santa Missa, obedece à fórmula litúrgica de cada momento, evitando sempre melodias “profanas” (destituídas de sentido religioso) ou que venham ferir, macular, atrapalhar a dignidade de mistério celebrado. (Cf. SC, 2005, pag. 146, n. 112; OLIVEIRA, 2019, pág. 82).

Na Santa Missa há dois tipos de cantos: Os próprios do “rito” (regra ou forma de fazer) e os que acompanham o rito. As músicas que são o próprio rito: em nome do Pai, ato penitencial, Glória, Salmo, Santo, Cordeiro de Deus e todas as partes que o sacerdote cantar. As que acompanham o rito são: entrada, aclamação ao Evangelho, ofertório e comunhão, portanto sua duração é exatamente enquanto durar o rito. (Cf. OLIVEIRA, 2019, pág. 82)

A música litúrgica está intimamente ligada ao que se celebra, observando-se o tempo litúrgico e a vida da Igreja e seu desenvolvimento na pela ação do Espírito Santo, na sutileza Deus se mostra, atentos aos sinais, muitas vezes singelos, a Igreja cresce em participação do povo. O silêncio faz parte da liturgia, assim a Igreja fala claramente da importância.

A instrução Geral do Missal Romano diz o seguinte:

Oportunamente, como parte da celebração deve-se observar o silêncio sagrado. A sua natureza depende do momento em que ocorre em cada celebração. Assim, no ato penitencial e após o convite à oração, cada fiel se recolhe; após uma leitura ou a homilia, meditam brevemente o que ouviram; após a comunhão, enfim, louvam e rezam a Deus no íntimo do coração. Convém que já antes da própria celebração se conserve o silêncio na igreja, na sacristia, na secretaria e mesmo nos lugares mais próximos, para que todos se disponham devota e devidamente para realizarem os sagrados mistérios. (IGMR, 2006, pag. 46, n. 56)

O barulho do mundo desvia a atenção do homem, já não consegue escutar claramente o que Deus quer falar, impossível o diálogo, são tantos ruídos

que mesmo que se tente, não se entende claramente. Na Sagrada Liturgia a Igreja preza pelo silêncio, não é ausência de ação, mas frutuoso momento de comunicação entre o povo e Deus. O Catecismo da Igreja Católica comenta: É neste silêncio, insuportável ao homem 'exterior', que o Pai nos diz o seu Verbo encarnado, sofrido, morto e ressuscitado e que o Espírito filial nos faz participar na oração de Jesus. (Cf. 2000, pág. 696, n. 2717)

Os ministros da música devem respeitar e promover o sagrado silêncio, ou seja, ministrar o silêncio também faz parte de sua função.

3.4 As partes da Santa Missa e critérios para escolha das músicas

A estrutura fundamental da Santa Missa desdobra-se em duas grandes partes, Liturgia da Palavra e Liturgia Eucarística. O Catecismo da Igreja Católica diz que: "Liturgia da Palavra e Liturgia Eucarística constituem juntas um só e mesmo ato do culto, com efeito, a mesa preparada para nós na Eucaristia é, ao mesmo tempo, a da Palavra de Deus e a do Corpo do Senhor". (2000, pag. 371, n. 1345)

A estrutura detalhada da Santa Missa é a seguinte:

Ritos Iniciais

Canto de Entrada

A sua finalidade é abrir a celebração, promover a união da assembleia, introduzir os fiéis no mistério celebrado do tempo litúrgico e acompanhar a procissão do sacerdote e dos ministros. (Cf. IGMR, 2006, pag. 37, n. 25-26; OLIVEIRA, 2019, pág. 86).

Como dito, esta música acompanha a procissão de entrada, é chamada de processional, portanto, deve durar o tempo da procissão, caso haja uso do incenso, prossegue até que o altar seja incensado, caso contrário

encerra-se após o presidente da celebração beijar o altar e se posicionar para prosseguir com o rito inicial da Santa Missa.

Esta música remete ao povo que caminha ao encontro de Deus e Ele vem ao nosso encontro, este é o sentido da procissão de entrada. A letra deve falar do povo e seu caminhar rumo ao seu criador, deve-se evitar o “eu” dando ideia de uma caminhada solitária. (OLIVEIRA, 2019, pág. 86).

Saudação

Em pé a assembleia dá boas vindas ao presidente da celebração, após a saudação a assembleia responde: “Bendito seja Deus que nos reuniu no amor de Cristo” (1Cor 1,3; 2Cor 1,3; Rm 1,7). (Cf. IGMR, pag. 38, n. 27-28).

Ato Penitencial

Em pé a assembleia é convidada a rever suas faltas, neste momento são perdoados os pecados veniais (leves). O sacerdote convida à participação do povo através de uma fórmula de absolvição geral. Terminada a fórmula entoase: “Senhor, tende piedade de nós, Cristo, tende piedade de nós, Senhor, tende piedade de nós”, em grego: “Kyrie Eleison, Christe Eleison, Kyrie Eleison”, que pode ser cantado ou recitado, no domingo de Ramos pode ser substituído pela procissão, na Quarta-Feira de Cinzas pelas cinzas e em outras celebrações pela aspersão. A regra é que, cada aclamação, seja repetida duas vezes, mas pode-se repetir mais vezes se a circunstância exigir. (Cf. IGMR, pag. 38, n. 29-30).

Se não houve a recitação da fórmula de confissão geral, seria adequado cantar uma delas de acordo com o tempo litúrgico, sem parafrasear, contendo na letra da música o “Senhor Piedade”. A melodia deve acompanhar o que o texto diz, o Ato Penitencial, é uma súplica reconhecendo que somos fracos perante o pecado e confiantes na misericórdia de Deus, não convém melodias animadas, é momento de introspecção.

Glória

Em pé a assembleia canta ou recita o Glória, ele é um hino do século II, por ele a Igreja unida no Espírito Santo, glorifica a Deus Pai e ao Cordeiro. O texto, que é a própria oração do “Glória”, nunca deve ser alterado. É utilizado nos domingos, solenidades e festas, exceto na quaresma e advento. (Cf. IGMR, 2006, pag.38, n. 31).

O Glória não possui estrofe, ideal então cantá-lo seguindo a fórmula, em prosa (em parágrafos diretos), sua melodia, ao contrário do ato penitencial deve ser alegre, um louvor a Deus.

Oração (coleta de todas as orações dos fiéis)

Ainda em pé, com essa oração encerra-se o rito inicial da missa. O presidente da celebração convida, ao recitar ou cantar “Oremos”, o povo a colocar-se na presença de Deus e formular suas intenções. Após o presidente recita a oração da “coleta”, reunindo todas as intenções, elevando-as a Deus Pai, por Cristo no Espírito Santo. (Cf. IGMR, 2006, pág. 38, n. 32).

Liturgia da Palavra

1ª Leitura

Sentada, a assembleia atenta, ouve esta leitura que normalmente é retirada dos livros proféticos e históricos da Bíblia. Deve ser proclamada do ambão (mesa da palavra) por um fiel ou religioso. Ao final diz-se: “Palavra do Senhor”, e todos respondem “Graças a Deus”. (Cf. IGMR, 2006, pág. 39, n. 34; OLIVEIRA, 2019, pág. 61)

Salmo

Permanecendo sentada, a assembleia acompanha o salmo responsorial (de resposta), preferencialmente cantado, ao menos o refrão, do qual o povo deve participar ativamente. Se não puder ser cantado, recita-se de modo a promover a meditação das estrofes e resposta no refrão. Deve ser executado no ambão e a letra é o próprio texto do lecionário, importante utilizá-lo para tal. (Cf. IGMR, 2006, pag. 40, n. 36; OLIVEIRA, 2019, pág. 61;89)

Este é um momento importante para reflexão sobre a participação efetiva da assembleia, a escolha da melodia é crucial para que de imediato o povo aprenda e participe, portanto, cabe uma análise delicada ao compor ou escolher.

2ª Leitura

Ainda sentada, a assembleia ouve a segunda leitura, tirada das cartas dos apóstolos, apresenta-se o mistério de Cristo e exorta-se sua vivência. Deve ser proclamada do ambão (mesa da palavra) por um fiel ou religioso. (Cf. IGMR, 2006, pág. 54, n. 91; OLIVEIRA, 2019, pág. 61),

Evangelho

Em preparação executa-se a música de aclamação ao Evangelho. Toda assembleia em pé, acolhe o Senhor que vai falar. O Aleluia é cantado em todos os tempos litúrgicos (calendário religioso, por ele o povo revive anualmente todo mistério da Salvação, centrado em Jesus Cristo, contém as datas dos acontecimentos da História da Salvação, não coincide com ano civil), exceto na quaresma, tempo de reflexão e penitencia. Segue a proclamação do Evangelho pelo diácono ou padre, é o cume (ponto alto) da Liturgia da Palavra, ao qual a assembleia participa ainda em pé, é o próprio Cristo que fala, é proclamado do Ambão. (Cf. IGMR, 2006, pág. 54, n. 92-95; OLIVEIRA, 2019, pág. 61)

A aclamação consiste num rito por si mesma, a assembleia acolhe o Senhor que vai falar no Evangelho. O povo participa ativamente ao menos do refrão. Se caracteriza como um canto de alegria, assim na quaresma (tempo de penitência), não se canta, a Igreja se solidariza com o sofrimento de Jesus, no lugar do “Aleluia” usa-se um verso aclamativo da Sagrada Escritura. (Cf. IGMR, 2006, pag. 40, n. 37; OLIVEIRA, 2019, pág. 89).

Esta música tem como característica distintiva a palavra “Aleluia”, termo hebraico que significa “louvai ao Senhor” a estrofe pode ser tomada do lecionário. (OLIVEIRA, 2019, pág. 89)

Homilia

É parte integrante da Liturgia e vivamente recomendada. Convém que seja explicação de algum aspecto das leituras da Sagrada Escritura, outro texto do Ordinário da Missa (o que se repete em toda missa), do Próprio da Missa (textos que mudam de acordo com a celebração), levando-se em consideração, alguma necessidade dos ouvintes, que participam sentados. (Cf. IGMR, 2006, pág. 41, n. 41-42; OLIVEIRA, 2019, pág. 62)

Profissão de fé

O símbolo ou profissão de fé tem objetivo de levar a assembleia à resposta da Palavra de Deus proclamada, professando a fé, recordando os mistérios contemplados pelos cristãos católicos. A assembleia participa em pé. (Cf. IGMR, 2006, pag. 41, n. 43; OLIVEIRA, 2019, pág. 62)

O símbolo deve ser cantado ou recitado pelo sacerdote junto ao povo nos domingos e solenidades. Quando cantado é entoado pelo sacerdote, se oportuno pelo ministro da música, sempre com a participação da assembleia, nunca alterando a letra que é a própria oração da profissão de fé. (Cf. IGMR, 2006, pag. 41, n. 43-44; OLIVEIRA, 2019, pág. 89).

Preces (oração universal dos fiéis)

Nesta oração, de certa forma, o povo responde à Palavra de Deus acolhida na fé. Convém que se faça essa na presença do povo, onde se pede pela Santa Igreja, pelos governantes, pelos que sofrem necessidades, por todos os seres humanos e pela salvação do mundo inteiro. Estas devem ser proclamadas do ambão ou outro lugar digno e o povo deve participar em pé seja por uma invocação comum após as intenções proferidas, seja por uma oração em silêncio. (Cf. IGMR, 2006, pag. 41, n. 45-46; OLIVEIRA, 2019, pág. 63)

Liturgia Eucarística

Preparação das Oferendas

Permanecendo sentada a assembleia observa a procissão com o pão e o vinho levados ao altar, é louvável que os fiéis apresentem o pão e o vinho. Também são recebidos dinheiro e outros donativos oferecidos pelos fiéis para os pobres ou para a Igreja. (Cf. IGMR, 2006, pág. 42, n. 49; OLIVEIRA, 2019, pág. 64).

A Exortação Apostólica *Sacramentum Caritatis* cita: “No pão e no vinho que levamos ao altar, toda a criação é assumida por Cristo Redentor para ser transformada e apresentada ao Pai”. (2007, pág. 71, n. 47;

É momento também de oferecer a vida, bendizendo a Deus por tão grandes graças alcançadas. A música acompanha a procissão, portanto, deve encerrar junto, exceto nos casos do uso do incenso, encerrado com incensação do povo. (Cf. IGMR, 2006, pag. 42, n. 49-50; OLIVEIRA, 2019, pág. 90).

O sacerdote apresenta a Deus as oferendas utilizando a seguinte fórmula ao elevar a patena com o pão: “Bendito sejas, Senhor, Deus do Universo, pelo pão que recebemos da Vossa bondade, fruto da terra e do trabalho humano, que agora vos apresentamos e que para nós se vai tornar Pão

da vida”; à qual o povo deve aclamar: “Bendito seja Deus para sempre!” Depois ao tomar o cálice em suas mãos e o elevar: “Bendito sejais, Senhor, Deus do universo, pelo vinho que recebemos da Vossa bondade, fruto da videira e do trabalho humano, que agora vos apresentamos e que para nós se vai tornar Vinho da Salvação”, e o povo responde: “Bendito seja Deus para sempre!” (IGMR, 2006, pag. 402-403, n. 49-50; OLIVEIRA, 2019, pág. 90).

Este momento, especialmente as palavras ditas pelo sacerdote, passam despercebido da assembleia devido ao canto do ofertório. Seria bom que todo o povo participasse, poderiam os ministros, preparar músicas que tomassem como base esta fórmula, promovendo uma comunhão entre as palavras do sacerdote e música da procissão das oferendas. Há também possibilidade de utilizar músicas que falem da entrega do pão e do vinho no altar, além da vida do povo que se oferece, concernindo às oferendas.

O sacerdote lava as mãos, exprimindo assim seu desejo de purificação da alma, este momento é chamado de Lavabo. (Cf. IGMR, 2006, pag. 43, n. 52)

Oração sobre as Oferendas

Concluído o ofertório, as oferendas já depositadas no altar, o sacerdote convida os fiéis a rezarem com a oração sobre as oferendas, à qual a assembleia responde “Amém” (assim seja). A assembleia continua em pé e assim permanecerá até a Epiclese. (Cf. IGMR, 2006, pag. 43, n. 54; OLIVEIRA, 2019, pág. 65)

Santo

É mais um dos ritos invariáveis da Santa Missa, canta-se o cântico que os serafins proclamaram diante do trono celeste (Is 6,3). É momento de a assembleia proclamar reconhecendo que é bendito o que vem em nome do

Senhor (Mt 21,9). Quando se diz: Santo, Santo, Santo, afirma-se o máximo de santidade em Deus. (OLIVEIRA, 2019, pág. 91)

A letra ao ser cantado é exatamente o texto que se encontra na oração eucarística: “Santo, Santo, Santo, Senhor Deus do universo. O céu e a terra proclamam a vossa glória (Is 6,3): Hosana nas alturas! Bendito o que vem em nome do Senhor: Hosana nas alturas” (Mt 21,9). (IGMR, 2006, pag. 405)

Oração Eucarística

Este é o momento ápice da celebração, prece de ação de graças e consagração. O presidente da celebração convida o povo a elevar os corações a Deus através da oração que realiza em nome de toda comunidade. (Cf. IGMR, 2006, pag. 43, n. 54; OLIVEIRA, 2019, pág. 66)

Prefácio (ação de graças a Deus)

Neste momento se expressa de modo particular a ação de graças em nome do povo santo, glorificando a Deus Pai, agradecendo pela obra de salvação ou por um de seus aspectos particulares conforme a liturgia apresenta no dia. (Cf. IGMR, 2006, pag. 43, n. 55; OLIVEIRA, 2019, pág. 66)

Epiclese

Epiclese são invocações especiais pelas quais a Igreja pede ao Espírito Santo, a consagração dos dons oferecidos pelos homens, para que se convertam no Corpo e Sangue de Cristo, neste momento a assembleia se ajoelha. (Cf. IGMR, 2006, pag. 43, n. 55; OLIVEIRA, 2019, pág. 66)

Narrativa da Ceia

Ainda ajoelhada, a assembleia acompanha a narrativa da instituição da Eucaristia a consagração onde são transubstanciados pão e vinho no Corpo

e Sangue de Jesus, perpetuando este mistério. Este é momento de intimidade com Deus, o amor entre Deus e seus filhos é renovado, quando o sacerdote proclama “Eis o mistério da fé” é a indicação que todos se levantem. (Cf. IGMR, 2006, pag. 43, n. 55; OLIVEIRA, 2019, pág. 67)

Anamnese

Após as palavras: “Eis o mistério da Fé”, a assembleia junto com o sacerdote faz o memorial que torna atual o momento da Última Ceia, em obediência à ordem recebida de Jesus: “Fazei isto em memória de mim”, lembrando principalmente a sua bem-aventurada paixão, a gloriosa ressurreição e a ascensão aos céus. Permaneça-se em pé até se assentar-se para oração após a recepção de Jesus Eucarístico. (Cf. IGMR, 2006, pag. 43, n. 55; OLIVEIRA, 2019, pág. 67)

Oblação

Significa ato de ofertar a Deus a hóstia imaculada, a Igreja deseja que os fiéis ofereçam suas vidas também, e que no caminhar da vida se aproximem cada vez mais da unidade com seu Criador. (Cf. IGMR, 2006, pag. 43, n. 55; OLIVEIRA, 2019, pág. 67)

Intercessões

É expressão de unidade do povo do céu e da terra, a fim de pedir por todos os membros vivos e defuntos, todos chamados à redenção e salvação adquirida pelo Corpo e Sangue de Cristo. (Cf. IGMR, 2006, pag. 43, n. 55; OLIVEIRA, 2019, pág. 68)

Doxologia Final

Em resposta à glorificação final, chamada doxologia: “Por Cristo, com Cristo e em Cristo, a vós Deus Pai todo poderoso, na unidade do Espírito Santo,

toda a honra e toda a glória, agora e para sempre”, a assembleia responde o “Grande Amém”, o Amém por excelência, é a concordância com toda a Oração Eucarística. Torna-se ainda mais belo se, ao menos nas solenidades e festas da Igreja, canta-se o “Grande Amém”. (Cf. IGMR, 2006, pag. 43, n. 55; OLIVEIRA, 2019, pág. 68)

Rito da Comunhão

Sendo a celebração eucarística a ceia pascal, convém que, segundo a ordem do Senhor, o seu Corpo e Sangue sejam recebidos como alimento espiritual pelos fiéis devidamente preparados. Esta é a finalidade da fração do pão e os outros ritos preparatórios, pelos quais os fiéis são imediatamente encaminhados à Comunhão. (IGMR, 2006, pag. 44, n. 56)

É momento de receber Jesus Eucarístico, entrar em comunhão íntima com o Redentor e Salvador da humanidade, Ele que em cada Santa Missa, por tão grande Amor, se entrega novamente e permite-se estar numa pequena hóstia como alimento.

Pai Nosso

Nesta oração pede-se o pão de cada dia, especialmente o Pão Eucarístico, também a purificação dos pecados, a fim de que as coisas santas verdadeiramente sejam dadas aos santos. Não se diz o amém, pois a próxima oração complementa o Pai Nosso. (Cf. IGMR, 2006, pag. 44, n. 56; OLIVEIRA, 2019, pág. 69)

Esta oração ensinada por Jesus ganhará em solenidade se for cantada. O sacerdote profere o convite e a assembleia canta ou recita junto com o ministro da música, tem profundo valor de unidade entre os cristãos e Deus, não se pode alterar o texto que é a oração do Pai Nosso, a melodia deve favorecer a participação da assembleia. (Cf. IGMR, 2006, pag. 44, n. 56; OLIVEIRA, 2019, pág. 91).

Rito da Paz

Aqui a Igreja implora a paz e a unidade para si e para toda a humanidade, antes de receberem Jesus Eucarístico, os fiéis exprimem a comunhão eclesial e a caridade mútua. Não está previsto música para este momento. (Cf. IGMR, 2006, pag. 45, n. 56; OLIVEIRA, 2019, pág. 69;91)

Fração do Pão

O pão eucarístico é partido pelo sacerdote, revivendo o gesto de Jesus na Santa Ceia, significando que os fiéis se tornam um só corpo pela comunhão do mesmo Pão. (Cf. IGMR, 2006, pag. 45, n. 56; OLIVEIRA, 2019, pág. 69)

Cordeiro de Deus

Enquanto o sacerdote parte o pão, canta-se ou recita-se a oração do Cordeiro de Deus: Cordeiro de Deus, que tirais o pecado do mundo, tende piedade de nós. Cordeiro de Deus, que tirais o pecado do mundo, tende piedade de nós. Cordeiro de Deus, que tirais o pecado do mundo, dai-nos a paz. (Cf. IGMR, 2006, pag. 45, n. 56; OLIVEIRA, 2019, pág. 70)

Cordeiro de Deus em Latim significa “Agnus Dei”, uma expressão do cristianismo que faz referência a Jesus Cristo Salvador da Humanidade, aquele que tira o pecado do mundo. (Jo 1,29)

Esta invocação acompanha a fração do pão; por isso pode ser repetido quantas vezes for necessário até o fim do rito. Quem inicia esse canto é o ministro de música, mesmo que não o execute cantando. (Cf. MR, 2006, pag. 45, n. 56; OLIVEIRA, 2019, pág. 92).

A melodia deve acompanhar o que o texto diz, o Cordeiro de Deus é reconhecimento que somos fracos perante o pecado e confiantes na misericórdia de Deus, não convém melodias animadas, é momento de introspecção.

Comunhão

O sacerdote apresenta o pão eucarístico convidando o povo para o banquete de Cristo, e juntos fazem um ato de humildade utilizando as palavras evangélicas prescritas: “Senhor, eu não sou digno de que entreis em minha morada, mas dizei uma palavra e serei salvo”, retomando as palavras do centurião romano de Cafarnaum, quando pediu a Jesus que curasse seu servo fiel (Mt 8,8). Em silêncio o sacerdote comunga o Corpo e Sangue de Cristo, a assembleia acompanha rezando em silêncio. (Cf. IGMR, 2006, pag. 45, n. 56; OLIVEIRA, 2019, pág. 70)

Procissão para a comunhão

Os que se encontram “aptos” (sem pecado mortal) podem receber Jesus Eucarístico, assim se caminham na procissão da comunhão se aproximando do ministro e se comungarem em pé fazem uma “vênia” (reverência com a cabeça abaixada), podem também se ajoelhar, ato que por si só já é reverência à Hóstia Consagrada, sempre tomando cuidado para que não se perturbe o ritmo da procissão. É momento de encontro pessoal com Jesus, é de extrema importância participar cantando ou orando durante a procissão. Quando apresentados a Jesus pelo ministro que diz: “O corpo de Cristo”, responde-se com firmeza e dignidade: “Amém”. (Cf. IGMR, 2006, pag. 45, n. 56; OLIVEIRA, 2019, pág. 70)

Participando deste momento, os fiéis demonstram a alegria da união espiritual em torno da Mesa da Eucaristia, em procissão se aproximam de Jesus Eucarístico, momento de adoração e de extrema intimidade. Não se canta uma música qualquer, respeitando a índole do momento.

A música para esse momento, deve falar do Corpo e Sangue de Cristo, que é o Pão da Vida, o Pão do Céu, enfim do mistério da Sagrada Eucaristia, que se apresenta ao povo como alimento. (Cf. IGMR, 2006, pag. 45, n. 56; OLIVEIRA, 2019, pág. 92)

A Sagrada Eucaristia, é tema presente na vida do cristão católico, que procura o saber e é bem catequizado. Sobre a melodia, deve expressar o que a letra diz, refletindo a grandeza da presença de Jesus em Corpo, Sangue, Alma e Divindade na hóstia consagrada.

A Instrução Geral do Missal Romano diz o seguinte: “Haja o cuidado para que também os cantores possam comungar com facilidade” (Cf. 2006, pág. 13, n. 86)

O que o ministro da música pode apresentar em seu trabalho na Santa Missa senão o que tem na alma? Portanto, prepare-se através do Sacramento da Confissão e receba dignamente tão “augusto” (venerável) Sacramento, a Santíssima Eucaristia.

Canto depois da comunhão

Respeitado o Silêncio Sagrado depois da comunhão dos fiéis, se for oportuno e desejado, toda a assembleia pode entoar um salmo ou outro canto de louvor. Este canto é chamado na Instrução Geral do Missal Romano de “Canto depois da comunhão”, porém é comumente chamado de “Ação de Graças”, forma incorreta pois “Ação de Graças”, é toda a Santa Missa. (Cf. BECKHÄUSER, 2004, pág. 60-61)

Esta música é um prolongamento do canto de comunhão, deve então falar da Graça da presença de Cristo, agradecimento e louvor pelo seu Amor, Ele que é o Pão da Vida Eterna. (OLIVEIRA, 2019, pag. 93)

Oração depois da Comunhão

Completando a oração do povo concluindo o momento da comunhão, o sacerdote profere a oração depois da comunhão, pedindo a Deus os frutos do mistério celebrado. (Cf. IGMR, 2006, pag. 46, n. 56; OLIVEIRA, 2019, pág. 71)

Ritos Finais

Avisos

Agora a assembleia sentada ouve breves informações necessárias para o andamento dos trabalhos comunitários, importante também uma mensagem de motivação exortando ao testemunho na vida, da realidade celebrada. (Cf. IGMR, 2006, pag. 57, n. 123; OLIVEIRA, 2019, pág. 71)

Bênção

O sacerdote saúda e abençoa o povo, em certas celebrações esta é enriquecida e amplificada com uma oração sobre o povo com uma fórmula mais solene de bênção. (Cf. IGMR, 2006, pag. 57, n. 124; OLIVEIRA, 2019, pág. 71)

Despedida

Toda assembleia em pé é enviada e animada a levar ao mundo a graça que recebeu na celebração, bendizendo a Deus com a vida cotidiana. (Cf. IGMR, 2006, pag. 46, n. 57; OLIVEIRA, 2019, pág. 71)

Em respeito antes de deixar o lugar, é importante aguardar a saída do presidente da celebração, ele que acaba de nos proporcionar este encontro pessoal com Jesus.

A missa acabou, não está prevista música para este momento, por costume se executa para despedir o presidente da celebração e a assembleia.

A música deve ser alegre, pois, cheios de Deus, a assembleia agora vai ao mundo levar a Boa Nova alcançada pela participação frutuosa na Santa Missa. Pode-se cantar uma música do padroeiro, de Nossa Senhora ou mesmo do tempo litúrgico. (OLIVEIRA, 2019, pág. 93)

CONCLUSÃO

Este trabalho visou a busca de entendimento do que a Igreja ensina aos músicos sobre a escolha das músicas para cada parte da missa a fim de orientar na escolha no que diz respeito às letras e melhor forma de execução das músicas.

A Igreja dá especial atenção ao tema visto sua importância. Observa-se que a participação do povo nas músicas depende da escolha e o modo de executá-las, se o ministro da música não prepara bem, prejudica uma participação mais efetiva. A falta de formação adequada impede que os ministros façam com maior eficiência este trabalho.

Ao visitar alguns documentos da Igreja e literaturas, foi evidenciado uma real preocupação, há orientações bem claras, tão claras que se entende a que a falta de empenho dos ministros em aprender está ligada há um certo desinteresse, pois há fácil acesso a estes materiais de formação. É importante o querer crescer, querer aprender por parte dos ministros de música.

Os ministros de música fazem parte da assembleia, são também fieis que precisam crescer na fé e na participação na Santa Missa, não são artistas executando canções num lugar qualquer.

Constata-se que realmente, a Igreja ensina sobre a existência da primazia do canto do povo, ou seja, se o povo não participa, não forma uma real assembleia, se não há assembleia a função da música não é exercida, pois não se atinge uma unidade no ato de cantar. Os agentes chamados de ministros, que executam as músicas, devem entender que sua função é preparar e executar as músicas de forma a promover e sustentar o canto do povo e que, quanto mais estas estiverem ligadas ao que se celebra, mais frutuosa será a participação da assembleia.

REFERÊNCIAS

- AGOSTINHO, Santo. **Confissões**. 1ª ed. São Paulo, SP: Paulus, 1997.
- AGOSTINHO, Santo. **Sobre a Música**. 1ª ed. Campinas, SP: CEDET, 2019.
- BARREIRO, Pe. Antônio Carlos Vanin, C. Ss.R. **A música e o canto na liturgia da Igreja**, 1ª ed. Aparecida, SP: Santuário, 2020.
- BECKHÄUSER, Alberto. **Cantar a liturgia**. 1ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- BENTO XVI, Papa. **O espírito da música**. 1ª ed. Campinas, SP: CEDET, 2017.
- Bíblia de Jerusalém**. Nova edição rev. e ampl. São Paulo, SP: Paulus, 1998.
- Catecismo da Igreja Católica**. 3ª. ed. Petrópolis, RJ: Loyola, 2000.
- CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. **Instrução Redemptionis Sacramentum**. 5ª ed. São Paulo, SP, Paulinas, 2005.
- CONGREGAÇÃO DO CULTO DIVINO E DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. **Instrução Geral do Missal Romano**. in: Missal Romano, 10ª ed. São Paulo, SP: Paulus, 2006.
- CONGREGAÇÃO DOS RITOS. **Instrução sobre a música na sagrada liturgia**. In: Documentos sobre a música litúrgica, São Paulo, SP: Paulus, 2005.
- CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO. **Missal Romano**. 10ª ed. São Paulo, SP: Paulus, 2006
- GIRAUDO, Cesare. **“Num só corpo” – Tratado mistagógico sobre a eucaristia** 1ª ed. São Paulo, SP: Loyola, 2003.

OLIVEIRA, Sérgio Lisboa de. **A formação litúrgica do músico católico**. 1ª ed. São Paulo, SP: Paulus, 2019.

PAPA BENTO XVI. **Exortação apostólica pós-sinodal, Sacramentum Caritatis**, São Paulo, SP: Paulinas, 2007.

PAPA JOÃO PAULO II. **Quirógrafo do sumo pontífice João Paulo II no centenário do motu próprio, Tra Le Sollecitudini, sobre a música sacra**. In: Documentos sobre a música litúrgica, São Paulo, SP: Paulus, 2005.

PAPA PAULO VI. **Sacrosanctum Concilium**. In: Documentos sobre a música litúrgica, São Paulo, SP: Paulus, 2005.

PAPA PIO XII. **Musicae Sacrae Disciplina**. In: Documentos sobre a música litúrgica, São Paulo, SP: Paulus, 2005.

TURRA, Luiz. **Vamos participar da missa?** 4ª ed. São Paulo, SP: Paulinas, 2012.